



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONISTA PARA ESTE TRIBUNAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 450.526.894-20 e portadora do RG n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.323.090/0001-51, estabelecida à Rua Prof. Andrade Bezerra, n.º 1.523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-110, neste ato representada pelo Sr. **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, Geólogo e Engenheiro Civil. inscrito no CPF/MF sob n.º 034.164.024-72, portador do RG n.º 863.049 - SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Gal. Abreu e Lima, 233, apto 1002, Rosarinho, Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm, por mútuo consenso, nos termos do **PROAD n.º 7.491/2021 (Alteração)**, PROAD n.º 15.963/17 (Acompanhamento), Proc. TRT6 n.º 31/17, por intermédio do presente instrumento, aditar o contrato na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **26.09.2021**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/1993, previsão na Cláusula Nona do contrato original e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 109.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas da execução desse Termo Aditivo correrão na Classificação de Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.79 (Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional), Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000 do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitido o reforço de empenho 2021RO000781 à Nota de Empenho n.º 2021NE000035 datado de 22.06.2021, no valor de R\$ 18.011,18 (dezoito mil, onze reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 26 de setembro de 2017, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Termo Aditivo confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife, de de 2021..

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.06.28 17:07:10 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6



Assinado de forma digital por HEITOR BEZERRA DE BRITO:03416402472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=HEITOR BEZERRA DE BRITO:03416402472
Dados: 2021.06.22 17:05:24 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2021.06.28 14:51:50 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

ROMULO ARAUJO
DE ALMEIDA
FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=18799897000120, ou=Tribunal Regional do Trabalho 6 Regiao - TRT6, ou=SERVIDOR, cn=ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2021.06.28 14:48:07 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos - NUCON/CLC/TRT6